

PORTARIA G.P. Nº.: 664, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CATALÃO – GO	23/05/2018	FOI A CATALÃO LEVAR CONSELHEIROS PARA FAZER VISITA A UMA CRIANÇA INTERNADA NA CASA DA CRIANÇA EM CATALÃO-GO.	R\$ 40,00 TOTAL R\$: 40,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal